

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º ____/____**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 987
NUNO PITEIRA LOPES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto n.º 2 do art.º 27 conjugado com o art.º 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o **MUNICÍPIO DE CASCAIS** pretende promover a alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 987 sito em Bairro Calouste Gulbenkian, Alcoitão, freguesia de Alcabideche a qual consiste na retificação da implantação/localização dos lotes 17, 18 e 30 face à realidade existente no local, e regularização da ocupação de terreno municipal por parte dos lotes 18 e 30, tendo o Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial acompanhado a solução mencionada, através de informações e pareceres específicos efetuados nos I-CMC 3874/2010; E-DCID 8814/2013; E-DCID 8816/2013 e E-DCID 7265/2013.

A Santa Casa da Misericórdia, titular do alvará de loteamento emitido com o n.º 987, autorizou a alteração de uso das parcelas em causa, conforme declaração que integra o presente procedimento.

Mantêm-se inalterados os restantes parâmetros quantitativos aprovados no âmbito do alvará de loteamento n.º 987 e respetivos aditamentos.

Para os efeitos constantes no n.º 3 do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 70º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados todos os titulares do alvará e demais interessados, para no prazo de **30 dias úteis** se pronunciarem sobre o projeto de alteração acima discriminado.

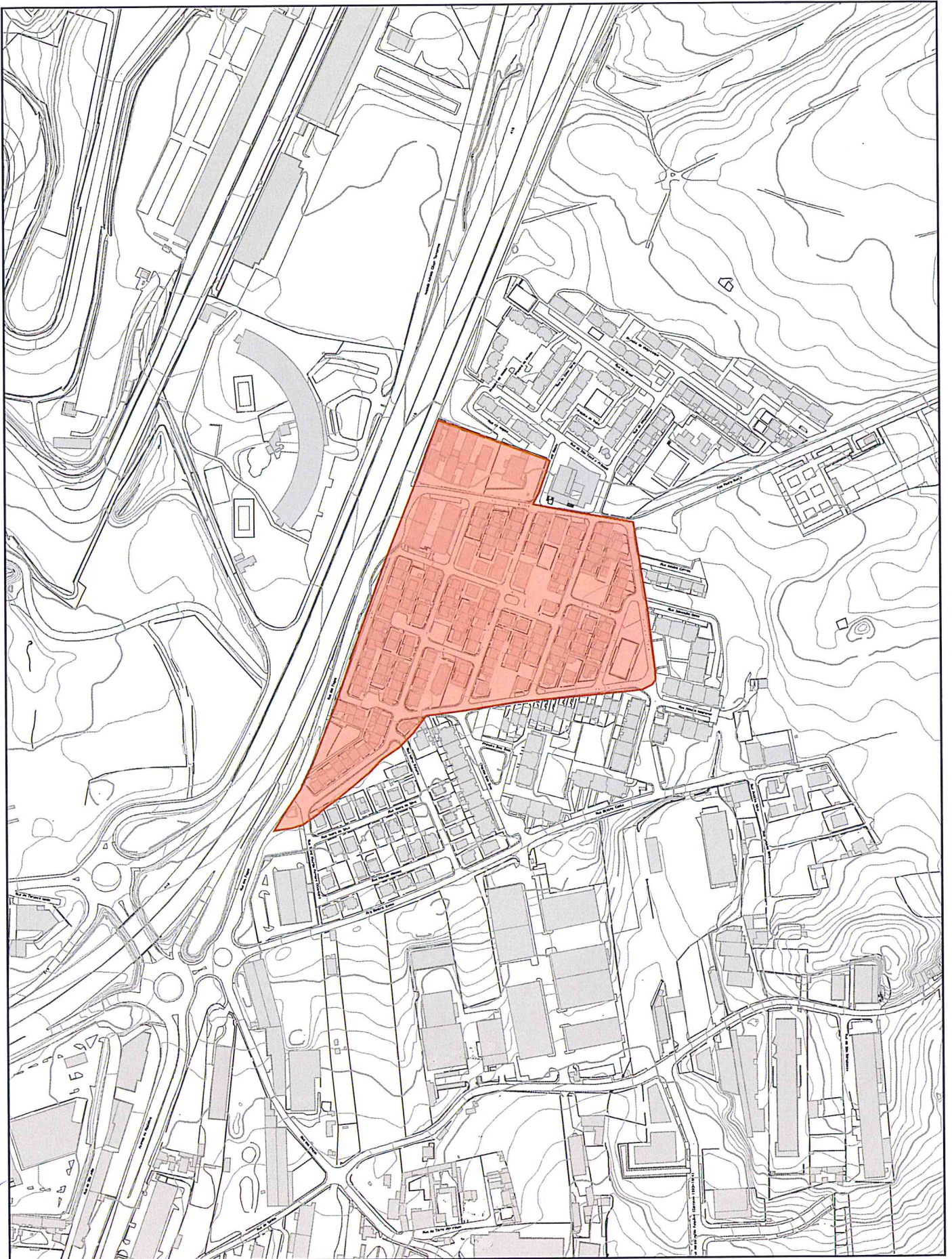
Mais se informa que durante o mesmo período, contado a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO n.º 1023/2015, estará disponível, para consulta, na DGEA – Apoio Administrativo, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 10 de setembro de 2015

Nuno Piteira Lopes
Vereador da Câmara Municipal de Cascais



[Handwritten blue scribbles]



NORTE



Escala 1:5000